

EDITAL PROEX Nº 007/2020 - SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O PROJETO ZOO INOVATECH

O Pró-Reitor de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados que o projeto **Zoo InovaTech: Educação, Inovação e Soluções Tecnológicas para Zoologia**, está disponibilizando **4 (quatro)** vagas para treinamento de discentes regularmente matriculados a partir do 3º semestre dos cursos de graduação da UFRA, no período compreendido entre **abril/2020 a março/2021**, podendo haver prorrogação.

Em se tratando de uma nova ação de extensão, ela não prevê ônus remunerado para a UFRA.

ÁREA OBJETIVO DO TREINAMENTO:

Desenvolvimento de softwares e/ou aplicativos para educação e soluções tecnológicas com foco em zoologia.

Os alunos selecionados terão suas atividades coordenadas pelos professores orientadores: Lourival Dias Campos, Ivan Carlos Fernandes Martins e Luciane Cristina Paschoal Martins.

1. Das inscrições:

1.1 – As inscrições estarão abertas no período compreendido entre **16 a 20 de março de 2020** na Secretaria das Coordenadorias de Curso, prédio administrativo av. Barão de Capanema, no horário das 08:00 h às 17:00 h.

1.2 – A Seleção dos Inscritos será no período de **23 a 27 de março de 2020**. Considerando a disponibilidade para treinamento.

1.3 – Dos documentos necessários para inscrição: Ficha de inscrição para treinamento (disponível no local de inscrição) e histórico.

2. Das condições exigidas para a participação no Treinamento:**2.1 Quanto ao acadêmico:**

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFRA;
- b) Ter índice de rendimento acadêmico (IRA) igual ou superior a 7,0 (seis);
- c) Ter disponibilidade para se dedicar às atividades referentes ao cumprimento do Plano de Trabalho a ser estipulado pelo coordenador do treinamento;
- d) Responsabilizar-se, através de Carta Compromisso, a realizar as atividades dispostas no Plano de Trabalho;
- e) Não possuir vínculo de treinamento com nenhum outro grupo de extensão, ensino e/ou pesquisa;
- f) Ter Conhecimento prévio em programação.

2.2 Quanto ao Coordenador:

- a) Não estar licenciado ou afastado da UFRA, a qualquer título, no período da execução da ação de extensão;
- b) Comprometer-se a treinar, orientar e acompanhar o Acadêmico nas distintas fases do trabalho, incluindo a elaboração de relatórios bimestral e final;
- c) Apresentar, ao longo e no encerramento da ação de extensão, os relatórios bimestrais e final à PROEX, para fins de registro e emissão de certificado ao discente;
- d) Comprometer-se a enviar à PROEX a Frequência Mensal do Acadêmico, devidamente assinada pelo responsável pelo Treinamento, até o dia 5º dia útil de cada mês.

2.3 Quanto ao Plano de Trabalho do Acadêmico:

- a) Demonstrar que está vinculado a uma ação de extensão apresentada pelo orientador, explicitando a participação do acadêmico nas atividades a serem empreendidas;
- b) Ser aprovado e assinado pelo Diretor do Campus UFRA-Capanema. Deverá constar, em campo próprio, as assinaturas do Orientador/Coordenador e do Acadêmico;
- c) Demonstrar viabilidade de execução no período de vigência do Treinamento.

3. Do Processo de Seleção:

A seleção dos candidatos será realizada pelos coordenadores do projeto, considerando:

- 3.1. O Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- 3.2. A disponibilidade de 8 horas semanais para realização do treinamento;
- 3.3. Entrevista com os candidatos, a ser realizada nos dias **25 e 26 de março de 2020** no Gabinete 47 do Prédio Administrativo Av. Barão de Capanema, com lista de horário a ser divulgada até dia 24 de março;
- 3.4. Conhecimento em programação;
- 3.5. O resultado final da seleção, com a classificação dos candidatos, será publicado no quadro de avisos do Prédio Administrativo (Av. Barão de Capanema, s/n) – Campus de Capanema até o dia **30 de março de 2020**.

4. Das disposições gerais:

- a) Em hipótese alguma será aceita a inscrição com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital;
- b) Para quaisquer esclarecimentos relativos a este Edital, os interessados deverão procurar a Coordenação do Projeto;
- c) Os casos omissos serão analisados pela PROEX;
- d) Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Capanema, 12 de março de 2020.


Prof. Dr. Eduardo do Valle Lima
Pró-reitor de Extensão

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA TREINAMENTO

Nome Completo (Legível):		
Endereço:		
Bairro:	CPF:	RG:
Data de Nascimento:	Estado Civil: ☐ Solteiro(a) ☐ Casado(a) ☐ Viúvo(a)	
Curso:	Matrícula:	Semestre:
Telefone: ()	Celular: ()	Celular: ()
E-mail:		
Universidade de Origem:		
Local do Treinamento: UFRA – Campus Capanema		
Área do Treinamento: () Planeta Animalia () Zoo InovaTech		
Supervisor: Ivan Carlos Fernandes Martins e Lourival Dias Campos		
Período do Treinamento: abril/2020 a março/2021		

HORÁRIO DISPONÍVEL		
Segunda	Manhã:	Tarde:
Terça	Manhã:	Tarde:
Quarta	Manhã:	Tarde:
Quinta	Manhã:	Tarde:
Sexta	Manhã:	Tarde:

Em, ____ / ____ / ____

Assinatura do(a) discente



PROCEDIMENTO

Data da elaboração
30/01/2018

TÍTULO: CADASTRO DE PROGRAMA OU PROJETO DE EXTENSÃO	CÓDIGO: POP 1	DIVISÃO: PROGRAMAS E PROJETOS
	DATA DA REVISÃO:	REVISÃO: 00



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA – UFRA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX**

**TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO
(Prestação de Serviço Voluntário)**

_____, _____, _____,
(Nome do(a) Voluntário(a)) (Nacionalidade) (Estado Civil)
residente e domiciliado(a) no(a) _____,
(Rua/Avenida) (nº)
_____, _____, _____, _____ portador(a) do CPF n.º
(Complemento) (Bairro) (Cidade) (UF)
_____, _____, _____,
(Nº do CPF) (Órgão Expedidor) (UF)
carteira de identidade n.º _____,
pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, *serviço voluntário*, nos termos da Lei nº 9.608, 18 de janeiro de 1988 alterada pela Lei nº 13.297 de 16/06/2016, que tem por objeto a **execução** de atividades educacionais de extensão vinculadas a Programas e Projetos de Extensão Universitária no âmbito da Universidade Federal Rural da Amazônia/UFRA, còncio de que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

_____, _____, _____,
(Local) (UF) de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Voluntário(a)

Este procedimento passa a vigora a partir da aprovação.

Belém – PA, ____ de _____ de 2019.